

**RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 062, de 20 de setembro de 2016.**

Reconhecimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Curso em Design de Vestuário e Moda (PPG Moda), nível Mestrado Profissional, área de concentração: Moda e Tecnologia do Vestuário, ofertado pelo Centro de Artes (CEART), campus I – UDESC Grande Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 20 de setembro de 2016, pelo Parecer CEE/SC nº 147,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Reconhecer o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Curso em Design de Vestuário e Moda (PPG Moda), nível Mestrado Profissional, área de concentração: Moda e Tecnologia do Vestuário, ofertado pelo Centro de Artes (CEART), campus I – UDESC Grande Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, até a sua avaliação quadrienal pela Capes.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de setembro de 2016.



Osvaldir Ramos  
Presidente do Conselho Estadual  
de Educação de Santa Catarina